
A INTENCIONALIDADE DA CONSCIÊNCIA

André R. C. Fontes*

No primeiro plano de sua obra sobre os múltiplos significados do ser em Aristóteles,¹ Franz Brentano dedicou-se, com reformulações, à distinção aristotélica entre o *ser em sentido próprio*, que se articula nas categorias, e o *ser no mundo da verdade*, ou seja, o ser que observa as coisas enquanto são por nós conhecidas.² Essa é uma distinção bem conhecida, que Brentano desenvolvia de forma magistral em um ensaio que tem por tema a doutrina das categorias de Aristóteles. Nesse estudo, Brentano manifesta intenção expositiva e autêntica preocupação filosófica.³ Na *forma regiminis* dessa discussão, toda oriunda de concepções aristotélicas, não é difícil avistar preocupação teórica mais geral que, *grosso modo*, reconduz-se diretamente à essência do conceito de *intencionalidade*: conhecer significa, de fato, reportar-se às coisas, mas a nossa relação com o conhecimento ocorre, necessariamente, sobre terreno da subjetividade.⁴

Sustenta Brentano que os *objetos reais* ladeiam os *objetos conhecidos*, ou mais propriamente aqueles representados pela experiência, que se

* Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Professor na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Uni-Rio e Desembargador no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo).

¹ Cf. Franz Brentano. *Sui multipli significati dell'essere secondo Aristotele*, trad. ital. de Giovanni Reale, Milão: Vita e Pensiero, 1995.

² Idem.

³ Ibidem.

⁴ Ibidem

apresentam como uma relação que se reporta à realidade, e voltam a propor uma forma, que compete aos objetos próprios *enquanto* são representados (conhecidos, queridos etc.) pela objetividade, como entidades intencionais, objetos que *in-existem* intencionalmente na consciência.⁵ Sublinhar que as coisas, enquanto são experimentadas, adquirem uma forma intencional de existência quer dizer também, para Brentano, reconduzir, sob a marca da intencionalidade, todos aqueles predicados que não pertencem às coisas na sua imediatidade, mas, tão-somente, aos objetos enquanto são experimentados por nós.⁶ Das propriedades reais que existem nas coisas das quais temos experiência, devem-se distinguir as propriedades intencionais dos objetos que *existem* só na mente e que são fundamento dos conceitos lógicos e axiológicos.⁷ Predicados como falso, justo, injusto, bom, mau, bonito, feio etc. não são conceitos reais e, por isso, não dizem nada sobre qualquer coisa em si mesma, mas têm natureza intencional, porque exprimem o modo no qual a subjetividade se refere às coisas, de forma subjetiva e intencional, que pode, também, se não necessariamente, ser exigência da própria natureza disso que é ocasionalmente experimentado.⁸

Sucessivamente ao caminho perseguido por Brentano, Husserl defende tese de doutoramento sobre o conceito de número.⁹ Nessa obra, o conceito de número é posto na esteira aberta da teoria brentaniana da intencionalidade.¹⁰ A partir de uma indagação lógica e psicológica, na qual não se deixa guiar somente pelo desejo de legar aos seus interesses filosóficos à sua formação de matemática, Husserl oferece um método de conhecimento que liga os objetos reais e os conceitos propriamente lógicos aos conceitos que, então, implicam em retorno às coisas *enquanto são por nós conhecidas*.¹¹ Esse nexos deve ser aprofundado para Husserl se se quer compreender a natureza propriamente lógica do conceito de número e a relação que ele restringe com os objetos concretos da nossa experiência.¹² E isso, para

⁵ Ibidem.

⁶ Franz Brentano. *L'Origine de la connaissance moral*. trad. do alemão para o francês por Marc de Launay e Jean-Claude Gens. Paris: Gallimard, 2003.

⁷ F. Brentano. *L'Origine de la connaissance moral*. trad. do alemão para o francês por Marc de Launay e Jean-Claude Gens. Paris: Gallimard, 2003.

⁸ F. Brentano. *L'Origine*, op. cit.

⁹ Sobre os conceito de número (1807). Os resultados desse escrito configuraram nos primeiro quatro capítulos da *Filosofia da Aritmética*, publicada em 1891. Cf. a trad. italiana, op. cit.

¹⁰ Idem.

¹¹ Husserl, op. cit. p. 22.

¹² Idem.

Husserl, é bem claro: o conceito de número não pode ser desvinculado da *prática simplista de contar* e sua clarificação não conceitual deve, em qualquer circunstância, mostrar a gênese que se permite de fundá-lo sobre a nossa experiência intuitiva.¹³

Dessa inclinação teórica do discurso de Husserl e da teoria empirista dos conceitos que dela se extrai – e que é característica da cultura positivista do fim dos anos mil e oitocentos – a prospectiva geral da *Filosofia da Aritmética* nos oferecer uma ilustração exemplar.¹⁴

O traço empirista que caracteriza a teoria husserliana dos conceitos se afiança, no entanto, como observamos, à compreensão teórica da *especificidade* dos conceitos lógicos, e é próprio dessa compreensão, que reconduz ao problema brentariano, ao qual já fizemos alusão. Na *Filosofia da Aritmética*, os números são noções que se aplicam à multiplicidade concreta dos *objetos* e que nos permitem contá-la de modo específico. Essa assertiva, todavia, não significa que os números sejam propriedades reais das coisas que de fato contém: os pés de uma mesa *não* são quatro ao mesmo título quanto são de madeira ou de uma certa cor. Dizer que qualquer coisa é uma unidade não significa ter dito nada sobre a sua natureza; mesmo quando não nos exprimimos sobre uma conexão real entre os *objetos*, quando considerados em conjunto, atribuímos a eles um predicado numérico: estamos aptos a contar quaisquer coisas subordinando-as ao conceito de unidade. Os números naturais, entretanto, referem-se a uma multiplicação qualquer de variados *objetos*; então do número não se poderá dar conta, confiando na capacidade de abstração de liberar das outras uma certa propriedade de fato contida em um conjunto de *objetos*. É possível contar as coisas que vemos, mas no que vemos, o número ainda não existe, e é por isso que, ¹⁵ postos de frente a uma mesma cena perceptiva (a vista de um palácio, por exemplo) podemos propor razão diversa, atribuindo números, sem que isso implique em mudança no que se vê que não deve mudar só pelo fato de que varia o mundo no qual aplicamos o conceito de unidade (um palácio, cinco andares, vinte janelas etc.).¹⁶

¹³ Ibidem.

¹⁴ F. Adorno, T. Gregory, V. Verra, *Storia della filosofia*, v. 3, Roma-Bari: Laterza, 1981. p. 457.

¹⁵ Como recordava Berkeley, que disse: “em tudo e por tudo uma criatura da mente... A segunda como a mente variadamente combina com as suas idéias, varia também a idéia de unidade; e assim como muda a unidade, assim mudará também o número que é só uma coleção de unidade (G. Berkeley, *Um saggio per una nuova teoria della visione*, trad. de P. Spinicci, Milão: Guerini, 1995. p. 119.

¹⁶ Renzo Raggiunti, *Introduzione a Husserl*, 10ª ed., Roma-Bari: Laterza, 2002. p. 29.

Sobre o caminho que Husserl, seguiu deve-se entender que se o número não é uma propriedade real sobre coisas e se não é um conceito que possa ser deduzido abstratamente, então é necessário buscar as suas origens sobre o terreno das *determinações intencionais*. Dos procedimentos abstratos, somos reconduzidos às operações reflexas, que devem dar luz à forma intencional, através da qual devemos pensar os conjuntos concretos dos objetos para contá-los e determiná-los, numericamente. Segundo Husserl, para poder contar os objetos deve-se, antes, subordiná-los ao conceito *formal de unidade* e isso significa que, no contar, nos referimos às coisas específicas só enquanto são postas como objeto em geral ou, ainda, na linguagem brentaniana, só quando são *conteúdos* de uma consciência intencional. Considerar qualquer coisa como uma unidade significa, então, contemplá-la, através da *forma intencional*, por meio, portanto, do seu conteúdo para a consciência. Uma consideração análoga é válida também para a forma de conexão das unidades, que são inerentes ao conceito de número. Nesse caso, o reenvio a uma forma qualquer real de unidade seria imprópria: a lua, um anjo e Napoleão são três elementos dentre os quais não existe qualquer relação real que lhes conecte. À falta de uma conexão real deve, todavia, fazer eco a presença de uma relação intencional: esses objetos inteiros são unidos, exclusivamente, por uma subjetividade daquele que os pensa em conjunto, que cria uma espécie de unidade intencional. A partir de um conceito de número, pode-se transcender à seguinte reflexão: se os números são formas intencionais através dos quais pode-se pensar os *objetos*, então identificá-los representará a sua projeção e determinação sobre os *objetos*.¹⁷

Ao delinear a gênese do conceito de número, Husserl, ao que tudo indica, parecia distanciar-se de Brentano, que não os pensava como *forma* do representar e que, de outro lado, não considerou inteiramente necessário distinguir a determinação numérica de um conjunto de objetos da sua propriedade abstrata.¹⁸

¹⁷ Manuel Gonzalo Casas, *Introducción a la filosofía*, 3ª, ed., Madri: Gredos, 1967. p.267.

¹⁸ A filosofia da matemática de Brentano exposta na sua forma mais ampla em *Versuch über die Erkenntnis* (Lipsia: Meiner, 1925), repropõe substancialmente as linhas gerais da concepção de Locke do número. Dessa forma, as razões que conduziram Brentano a não dedicar nem mesmo uma linha geral da sua concepção do número, Husserl parece mais vizinho de Sigwart e da sua lógica que da de Brentano. Sobre esse ponto: Spinicci, *Astrazione e riflessione na Filosofia dell'aritmética di Husserl*, in "Rivista di Storia della Filosofia", 2, 1987.

Nas linhas abstratas de fundo, a concordância permanece: para Husserl, assim como para Brentano, a constatação de que um elemento não é real não afasta a possibilidade do reconhecimento de sua natureza intencional.¹⁹ E isso porque a intencionalidade é a *característica essencial dos fenômenos psíquicos*. É possível sustentar que conceitos lógicos como unidade, multiplicidade e número têm a sua origem comum em *operações psicológicas*. Na verdade, sustentar que as origens dos conceitos numéricos é a reflexão, representa acolher as origens psicológicas das formas lógicas. E essa proposição consubstancia a recondução da *noção formal de objeto* ao conceito psicológico de conteúdo mental da consciência, que está contemplado no subtítulo da primeira obra de Husserl, *Análises Lógicas e Psicológicas*, na qual ele aproxima e une os dois conceitos que eram tidos como distintos e dissociados até então.²⁰

Sob essa perspectiva, é pertinente apontar as considerações críticas de Husserl, e em particular as suas reflexões expostas na obra *Prolegômenos de uma lógica pura*, publicada como primeiro volume das *Investigações Lógicas*. O significativo dessas observações elucida qual, efetivamente, era o significado da crítica de Husserl ao psicologismo e identifica a diferença substancial entre as teorias de Brentano e Husserl. Justificam-se, de igual modo, as razões pelas quais Husserl aproximou-se da teoria desenvolvida pelos *Prolegômenos*.²¹

Duas são, a esse propósito, as questões que devem ser brevemente enfrentadas. A primeira nos reconduz aos conceitos expostos na *Filosofia da Aritmética*, obra de Husserl, que pode ser classificada como *pré-aritmética*.²² Nesse trabalho, o autor apresenta multiplicidade em sentido próprio e está vinculado à lógica das operações sobre conjuntos efetivamente postos e pensados, e um padrão inequivocamente aritmético, pautado por signos numéricos e suas regras. Essa passagem permaneceu necessária para destacar os limites das nossas capacidades representativas, que não permitem pensar distintamente em um conjunto de objetos demasiadamente vasto, mas admite adotar um sistema de notas, construído segundo uma regra tal que corresponda a um só signo para cada conceito numérico diverso. Pode-se,

¹⁹ Mauro Antonelli, *Alle radici del movimento fenomenológico Psicologia e metafísica nel giovane Franz Brentano*, Bolonha: Pitagora Editrice Bologna, 1996. p. 27.

²⁰ Ângela Ales Bello, *Edmund Husserl*, Pádua: Edizione Messaggero, 2005. p. 47.

²¹ Renzo Raggiunti, *Introduzione a Husserl*, 10ª ed., Roma-Bari: Laterza, 2002. p. 39.

²² Enzo Melandri, *Logica e esperienza in Husserl*, Bolonha: Il Mulino, 1960. p. 53.

assim, concluir que, se a Aritmética não quer permanecer presa aos limites das capacidades representativas humanas e se quer referir-se também àqueles números que não conseguimos de fato pensar, deve assumir uma nova forma; deve tornar-se um sistema de signos que nos permita substituir os conceitos e as operações por conceitos com os signos e as operações sobre os signos.²³

Não nos parece haver dúvida de que na *Filosofia da Aritmética* a adoção dos signos e dos algorítmicos consubstancia uma concepção da lógica estritamente conexa com o horizonte cultural do positivismo.²⁴ De um lado, existem os conceitos que surgem pela experiência; de outro, os métodos lógicos, que as ciências empregam por permitirem ao homem dominar melhor os universos teóricos, nos quais eles competem. Husserl, de um lado, observa que existem os conceitos numéricos que surgem da experiência, de outro lado, a Aritmética, com os seus métodos lógicos e com as regras que delas dependem. E o método lógico da Aritmética é, para Husserl, aquele dos signos.²⁵

É esse o horizonte conceitual no qual Husserl está imerso e escreveu o segundo volume da *Filosofia da Aritmética*.²⁶ Mas mesmo na tentativa de realizar esse projeto, o quadro conceitual muda e Husserl percebe, com maior clareza, que só sobre o terreno dos signos o matemático poderia atingir aquela *liberdade* formal, que é exigida pelo seu mister. A Aritmética como disciplina formal sobre conceito de número substitui a Aritmética como sistema formal, como cálculo privado de uma interpretação e de um significado. O conceito de número - o número como determinação quantitativa de uma multiplicidade de objetos - é necessariamente um número natural e cardinal; a Aritmética, todavia, não é vinculada à quantidade e os números naturais são, somente, o fundamento de outros sistemas numéricos, nos quais estão inseridos os números negativos, os racionais, os reais, dentre outros. Husserl parece, por princípio, sugerir que uma extensão do campo numérico permitiria encontrar a permanência no *terreno dos signos* e, então, identificar um sistema de notas e de regras que nos permita fazer uso dos números que não correspondem a uma possível interpretação sobre o terreno dos conceitos e que devem ser entendidos como meros artifícios

²³ Idem.

²⁴ Cf. Spinicci, op. cit.

²⁵ Enzo Melandri, *Logica e esperienza in Husserl*, Bolonha: Il Mulino, 1960. p. 64.

²⁶ Volume que sabidamente jamais foi terminado. Cf. Renzo Raggiunti, *Introduzine a Husserl*, 10ª ed., Roma-Bari: 2002. p. 53.

de cálculo. Para Husserl, além dos números naturais, existem somente os signos numéricos e as exigências.²⁷

Deve-se ter em mente que *intencionalidade* e *intuição eidética* são conceitos que não se confundem. Ou seja, que cada elemento singular tem sua essência presente à consciência. É, pois, necessário desentranhar a natureza da consciência e a estrutura de tal essência presente à consciência. A consciência é intencional não somente no sentido restrito e psicológico de Brentano, mas, também, é *transcendente e dirigida ao objeto*. O objeto é transcendente e real, pois é revelado na consciência. Husserl afirmou que o peculiar da consciência de algo é a intencionalidade da consciência, que encerra todas as vivências, de modo que, de um lado, há simples dados materiais, e, de outro, está a forma intencional, ou seja, há uma dualidade e unidade da *hylé* sensível e da *morphé* intencional,²⁸ com uma capa material e uma capa noética.

Conclui-se, pois, que o objeto é, *em si*, - mas os dados *hiléticos* não podem ser intencionais e sempre o são os *noemáticos* - por isso Husserl chama de conteúdo *noético* o conteúdo subjetivo das vivências e conteúdo *noemático* o conteúdo objetivo. Mas sempre o objeto aparece ao redor do universo no qual se movem os *noemas*.²⁹

As essências, saliente-se, não são formas, no sentido kantiano, mas delas temos uma intuição eidética, ao mesmo tempo que as leis dessa estrutura não são extraídas da realidade.

²⁷ Cf. Ângela Ales Bello, Edmund Husserl, Pádua: Edizione Messaggero, 2005. p. 16.

²⁸ Idéias § 85.

²⁹ Cf. Caturelli, op. cit. p. 476.